



Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2018.

CIRCULAR FEHERJ 043/2018

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

- 1- PORTARIA Nº 2.434, DE 15 DE AGOSTO DE 2018 (DOU de 20/08/2018 Seção 1 Pág. 38 e 39)
– que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para reajustar o valor das diárias de internação hospitalar acima de 90 (noventa) dias do Incentivo para Internação nos Hospitais Psiquiátricos.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral
PRESIDENTE FEHERJ